



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXI - Nº. 006/2023 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2023.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº022/2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo na data de 09 de junho de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º da Lei Orgânica do Município de Juarez Távora; e

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, é feriado nacional proporcionado pelo dia de “Corpus Christi.”

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, para todos os órgãos públicos do Município de Juarez Távora-PB, ressalvados serviços essenciais de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, Paraíba, 05 de junho de 2023.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional